

Campo Grande, 31 de agosto de 2018

RELATORES: Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa -CTEEP/COREn MS

SOLICITANTE: Conselho Regional de Enfermagem – CORES/MS

EMENTA: Parecer Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa – sobre apoio do COREN-MS na validação e apoio na oferta de cursos livres a profissionais e estudantes de enfermagem por instituição privada com fins lucrativos.

DO HISTÓRICO:

Trata-se de encaminhamento para conhecimento da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa

O referido pedido foi encaminhado ao Coren-MS em maio de 2018, sendo emitido despacho pelo presidente Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte à Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa (CTEEP).

Este é o relatório, passa-se a fundamentação.

DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE:

A CTEEP utilizou para análise, entre outros artigos:

- Deliberação CEE/MS, nº. 10.814, 14/03/2016, estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
- LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Resolução COFEn n.º 441/2013, que dispõe sobre a participação do enfermeiro na atividade prática e estágio supervisionado nos diferentes níveis de formação profissional;
- Decreto Nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências;
- Resolução COFEn n.º 564/2017, que dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- Constituição Federal Brasileira, de 1988.

Sendo assim, explana-se:

Conselho Regional de Enfermagem do
Mato Grosso do Sul / COREN-MS

Apresentado em

Reunião Ordinária de Plenário

Data: 21 / 09 / 2018

Reunião Extraordinária de Plenário

Data: / /

Parecer Aprovado. Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte

Presidente

COREN/MS N.º 85.775